

PL 879/2007

Autor: Senado Federal - Papaléo Paes

Data da 25/04/2007

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que

dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou

fundacional, para aumentar as sanções nele previstas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 23/04/2015